



Ofício SGP Nº 995/2025

São Paulo, 2 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Senador
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
BRASÍLIA - DF.

Nos termos do artigo 1º, inciso V, do Ato da Mesa nº 11, de 2021, levo ao conhecimento de Vossa Excelência a aprovação da Moção nº 23/2025, cuja cópia segue em anexo, por esta Assembleia Legislativa.

Valho-me da oportunidade para apresentar os protestos de minha alta consideração.

RODRIGO DEL NERO
SECRETÁRIO GERAL PARLAMENTAR





Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

MOÇÃO N° 23, DE 2025

(Deputado Dr. Elton)

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO apela para os Excelentíssimos Senhores Presidente do Senado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes dos partidos com assento naquelas Casas Legislativas, a fim de que empreendam esforços pela derrubada do veto total ao Projeto de Lei nº 2.687, de 2022, que classifica o diabetes mellitus tipo 1 (DM1) como deficiência, considerando seus impactos positivos e reafirmando seu compromisso com a equidade, a dignidade e os direitos das pessoas com DM1, cuja classificação não é apenas uma questão legal, mas sim uma medida de justiça social e inclusão.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/6/2025.

